



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 3.534, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Luiz Rogério Carvalho Gomes**, para Gestor da Parceria celebrada através do Termo de Colaboração, processo de Chamamento Público n.º 041/2021, que tem por objetivo o “projeto para operacionalizar o controle populacional e reduzir o risco de zoonoses, através do resgate, castrações, aquisição de ração para cães, abrigo temsitório de animais domésticos (cães de pequeno, médio e grande porte) em situação de risco”, conforme art. 33, do Decreto Municipal n.º 287/2019, Lei n.º 13.019/2014 e de acordo com as informações constantes no memorando n.º 980/2021 – SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2021.10.08 16:05:03 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2021.10.11 08:49:09 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

08/10/2021 15:20:43